



**ORDEM DOS MÉDICOS**

# **Contas 2019**



## ÍNDICE

Análise económica financeira e orçamental	3
Demonstrações financeiras	7
Balanço	8
Demonstração dos resultados por naturezas	9
Demonstração dos fluxos de caixa	10
Demonstração das alterações no fundo patrimonial	11
Anexo	12



## SITUAÇÃO ECONÓMICA, FINANCEIRA E ORÇAMENTAL

### Introdução

Dando cumprimento ao estabelecido na Lei e nos Estatutos da Ordem dos Médicos (EOM), Lei nº 117/2015 de 31 de agosto, que determina que anualmente seja apresentado o Relatório e Contas e que a OM elabora anualmente um relatório sobre a prossecução das suas atribuições (artigo 160º dos EOM), apresentam-se mapas de pormenor com a informação considerada mais relevante, com o objetivo de facilitar uma melhor compreensão e análise da situação económica e financeira da OM e da execução orçamental do ano de 2019.

A OM é constituída por cinco unidades orgânicas – Região do Sul, Região do Centro, Região do Norte, Fundo de Solidariedade e Conselho Nacional, todas elas dotadas de orçamentos e contas autónomas. As três primeiras têm inclusivamente as contas aprovadas por órgãos estatutários próprios, pelo que as contas da OM resultam da “consolidação” das contas destas unidades.

### Balanço

O ano de 2019 contribuiu para o reforço dos fundos patrimoniais em 1.147.354 euros. O ativo total cresceu 3%, tendo passado de 53.461.741 euros para 55.060.414 euros. O passivo total apresentou um crescimento (17,5%), apresentando baixo impacto em termos absolutos tendo passado de 2.544.722 euros para 2.996.041 euros.

	2019	Variação 2018/2019	2018
Total do ativo	55.060.414	1.598.673	53.461.741
Total do passivo	2.996.041	451.319	2.544.722
Total dos fundos patrimoniais	52.064.373	1.147.354	50.917.018

### Rendimentos

Os rendimentos da OM, em 2019, ascenderam a 12.051.211 euros, conforme mapa abaixo:

	2019	Variação 2019/2018	2018	Orçamento 2019	Desvio face ao orçamento	Desvio % face ao orçamento
Vendas	4.366	-361	4.727	6.997	-2.631	-37,60%
Prestações de serviços	10.709.751	467.938	10.241.813	10.395.676	314.075	3,02%
Subsídios	183.950	183.950			183.950	100,00%
Reversões de perdas de imparidade	211.892	-480.720	692.612	116.000	95.892	82,67%
Outros rendimentos	905.271	-17.601	922.872	564.112	341.159	60,48%
Juros	35.982	-13.649	49.631	27.550	8.432	30,60%
<b>Total de Rendimentos</b>	<b>12.051.211</b>	<b>139.557</b>	<b>11.911.654</b>	<b>11.110.335</b>	<b>940.876</b>	<b>8,47%</b>

ORDEM DOS MÉDICOS  
Contas 2019



Constata-se que a execução orçamental apresentou um desvio positivo de 8,47 %, ou seja, houve um rendimento superior em 940.876 euros. Comparativamente ao ano de 2018 registou-se também um aumento de modesto de 139.557 euros, o que corresponde a 1,17%.

A rubrica “Reversões de perdas por imparidade” foi a principal responsável pelo desvio modesto de rendimentos face ao ano anterior, concorreu para esta situação, a adoção de um critério homogéneo entre as regiões, o que por si só foi responsável por um acréscimo de cerca de 400.000 euros nesta rubrica em 2018.

As rubricas “Prestações de serviços” e os “Outros rendimentos”, por serem as mais relevantes para o rendimento da Ordem do Médicos, sendo responsáveis por 93,7% do total, são detalhadas na tabela abaixo.

	2019	2018	Variação 2018/2019	Variação % 2018/2019
<b>Prestação de serviços</b>				
Quotizações	9.073.453	8.826.172	247.282	2,80%
Jóias	503.020	460.110	42.910	9,33%
Inscrições e propinas	436.479	185.110	251.369	135,79%
Promoções para captação de recursos	48.084	107.972	-59.888	-55,47%
Patrocínios	519.962	551.311	-31.349	-5,69%
Serviços secundários	128.752	111.137	17.615	15,85%
<b>Subtotal prestações de serviços</b>	<b>10.709.751</b>	<b>10.241.812</b>	<b>467.939</b>	<b>4,57%</b>
<b>Outros rendimentos</b>				
Alugueres de equipamento	887	682	205	30,14%
Sínistros	3.138	1.947	1.190	100,00%
Rendas e alugueres	393.460	378.866	14.594	3,85%
Prediais	236.256	223.705	12.551	5,61%
Ativos fixos tangíveis	42.196	40.288	1.908	4,74%
Outros rendimentos	229.334	277.383	-48.049	-17,32%
<b>Total de outros rendimentos</b>	<b>905.271</b>	<b>922.871</b>	<b>-17.601</b>	<b>-1,91%</b>

## Gastos

Os gastos da OM, em 2019, ascenderam a 10.726.863 euros, conforme mapa abaixo:

	2019	Variação 2019/2018	2018	Orçamento 2019	Desvio face ao orçamento	Desvio % face ao orçamento
Custo da mercadoria vendidas e matérias consumidas	3.106	-1.060	4.166	1.762	1.344	76,28%
Fornecimentos e serviços externos	5.314.151	336.738	4.977.413	5.715.208	-401.057	-7,02%
Gastos com o pessoal	3.262.714	226.841	3.035.873	3.287.167	-24.453	-0,74%
Gastos de depreciação e amortizações	818.307	-16.856	835.163	878.144	-59.837	-6,81%
Perdas por imparidade	458.263	35.040	423.223	432.000	26.263	6,08%
Outros gastos	869.312	334.309	535.003	594.528	274.784	46,22%
<b>Total de Gastos</b>	<b>10.725.853</b>	<b>915.013</b>	<b>9.810.840</b>	<b>10.908.809</b>	<b>-182.956</b>	<b>-1,68%</b>





Constata-se que a execução orçamental apresentou um desvio negativo de 1.68%, ou seja, houve um gasto inferior em 182.968 euros. Comparativamente ao ano de 2018, registou-se um aumento dos gastos em 916.013 euros, o que corresponde a 9.33%.

Na principal rubrica de gastos - "Fornecimentos e serviços externos", verificou-se um decréscimo de 401.057 euros relativamente ao orçamentado, o que corresponde a 7.02%.

Na segunda rubrica de gastos - "Gastos com o pessoal", não se verificou nenhum desvio significativo (0,74 % abaixo do orçamentado).

O maior desvio positivo (maior gasto) face ao orçamentado (46,22 %), verificou-se na rubrica "Outros gastos" e é explicado principalmente pelos gastos do CN, que correspondem a 64,3% do total desta rubrica. Este desvio é explicado pela combinação de duas situações, o concurso para Bolsas de formação lançado em 2019, foi orçamentado em 210.000 e integralmente contabilizado como gasto, contudo na orçamentação enquadrou-se este montante na rubrica Fornecimentos e serviços externos, mas acabou por ser contabilizada corretamente nesta rubrica, pelo que o desvio líquido é de apenas 64.784 euros. Este desvio líquido é também explicado por uma despesa não orçamentada do CN de bolsas para formação, no montante de 175.950 euros, subsidiadas pela Fundação La Caixa. Esta despesa foi integralmente coberta com receita que está incluída na rubrica "subsídio", não tendo por isso qualquer impacto nos resultados da Ordem

Ainda em valor relativo, agora o maior desvio negativo (menor gasto) face ao orçamentado (6,08% %), verificou-se na rubrica "Perdas por imparidade". Este montante é apurado no final do ano analisando a posição dos devedores, nomeadamente das quotizações em dívida por parte dos associados, que se mantêm com níveis de incumprimento elevado apesar dos esforços de cobrança das Regiões.

O peso crescente das quotas pagas pelos associados, como principal fonte de receita da OM e o elevado montante em dívida, têm merecido a atenção e a reflexão dos órgãos de gestão. Para fazer face a este problema está previsto o início do processo de cobrança tributária, no entanto em 2019 ainda não foi possível concretizar. Simultaneamente a implementação do "regulamento de quotas, taxas e emolumentos", entrou em vigor no dia 1 de agosto de 2019, contributo para a melhoria da receita.

## Resultado

No balanceamento dos rendimentos e gastos foi apurado um resultado positivo de 1.325.358 euros, que irá ser aplicado da seguinte forma: 481.707,49 euros em "Fundos" e o remanescente em "Resultados Transitados".

	2019	Varição 2019/2018	2018	Orçamento 2019	Desvio face ao orçamento	Desvio % face ao orçamento
<b>Total de Rendimentos</b>	12.051.211	139.557	11.911.654	11.110.335	940.876	8,47%
<b>Total de Gastos</b>	10.725.853	915.013	9.810.840	10.908.009	-182.956	-1,68%
<b>Resultados antes de impostos</b>	1.325.358	-775.456	2.100.814	201.526	1.123.832	557,66%
<b>Imposto estimado</b>				1.000	-1.000	-100,00%
<b>Resultado líquido</b>	1.325.358	-775.456	2.100.814	200.526	1.124.832	560,94%



### Execução Orçamental 2019

Rubricas	Orçamento 2019	Varição org/2019	executado 2019	executado 2018
Vendas	6.997	-37,60%	4.366	4.727
Prestações de serviços	10.395.676	3,02%	10.709.751	10.241.813
Subsídios		100,00%	183.950	
Reversões	116.000	82,67%	211.892	692.612
Outros rendimentos	564.112	60,48%	905.271	922.872
Juros	27.550	30,60%	35.982	49.631
<b>Total de Rendimentos</b>	<b>11.110.335</b>	<b>8,47%</b>	<b>12.051.211</b>	<b>11.911.654</b>
<b>Custo da mercadoria vendidas e matérias consumidas</b>	<b>1.762</b>	<b>76,28%</b>	<b>3.106</b>	<b>4.166</b>
Fornecimentos e serviços externos	5.715.208	-7,02%	5.314.151	4.977.413
Gastos com o pessoal	3.287.167	-0,74%	3.262.714	3.035.874
Gastos de depreciação e amortizações	878.144	-6,81%	818.307	835.163
Perdas por imparidade	432.000	6,08%	458.263	423.223
Outros gastos	594.529	46,22%	869.312	535.003
<b>Total de Gastos</b>	<b>10.908.809</b>	<b>-1,68%</b>	<b>10.725.853</b>	<b>9.810.841</b>
<b>Resultados antes de impostos</b>	<b>201.526</b>	<b>557,66%</b>	<b>1.325.358</b>	<b>2.100.813</b>
<b>Imposto estimado</b>	<b>1.000</b>	<b>-100,00%</b>		<b>83</b>
<b>Resultado liquido</b>	<b>200.526</b>	<b>560,94%</b>	<b>1.325.358</b>	<b>2.100.730</b>

Bastonário

Tesoureira

Dr. Miguel Guimarães

Dr.ª Susana Vargas



## Demonstrações financeiras



BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019			
Rubricas	Notas	31/12/2019	31/12/2018
<b>Ativo</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	3.1; 5	23.166.684	23.792.366
Bens do património histórico e cultural	3.1; 6	412.688	403.488
Ativos fixos intangíveis	3.1; 7	210.746	213.984
Investimentos financeiros	8	174.441	164.289
<b>Subtotal</b>		<b>23.964.559</b>	<b>24.574.126</b>
<b>Ativo corrente</b>			
Inventários	3.1; 9	83.217	84.329
Creditos a receber	12.1	135.417	680.999
Estado e outros entes públicos	15.1	33.338	31.134
Fundadores/beneméritos/patroc./doadores/assoc./membros	12.1; 12.2	4.259.665	3.988.304
Diferimentos	15.3	142.478	109.439
Outros activos correntes	12.1	858.222	646.045
Caixa e depósitos bancários	4	25.583.517	23.347.364
<b>Subtotal</b>		<b>31.095.855</b>	<b>28.887.614</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>55.060.414</b>	<b>53.461.741</b>
<b>Fundos patrimoniais e passivo</b>			
<b>Fundos patrimoniais</b>			
Fundos	15.8	40.158.788	39.121.816
Resultados transitados	15.8	5.747.955	4.862.632
Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais	15.8	4.832.272	4.831.840
<b>Subtotal</b>		<b>50.739.015</b>	<b>48.816.288</b>
Resultado líquido do período	15.8	1.325.358	2.100.730
<b>Total dos fundos patrimoniais</b>		<b>52.064.373</b>	<b>50.917.018</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Outras dívidas a pagar	12.1	991.965	1.023.491
<b>Subtotal</b>		<b>991.965</b>	<b>1.023.491</b>
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores	12.1	488.042	428.481
Estado e outros entes públicos	15.1	106.916	166.469
Fundadores/beneméritos/patroc./doadores/assoc./membros	12.1	68.183	139.398
Financiamentos Obtidos	15.2	3.839	
Diferimentos	15.3	31.443	30.978
Outros passivos correntes	12.1	1.305.652	755.904
<b>Subtotal</b>		<b>2.004.075</b>	<b>1.521.231</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>2.996.041</b>	<b>2.544.722</b>
<b>Total dos fundos patrimoniais e do passivo</b>		<b>55.060.414</b>	<b>53.461.741</b>

CC 18559

Dr.ª Isabel Proença Adão

Bastonário

Dr. Miguel Guimarães

Tesoureiro


Dr.ª Susana Vargas





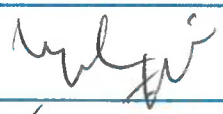
Demonstração dos resultados por naturezas do período findo em 31 de Dezembro de 2019			
Rendimentos e Gastos	Notas	2019	2018
Vendas e serviços prestados	10	10.714.117	10.246.540
Subsídios doações e legados à exploração	10	183.950	0
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	9	-3.106	-4.166
Fornecimentos e serviços externos	15.4	-5.314.151	-4.977.413
Gastos com pessoal	13	-3.262.714	-3.035.873
Ajustamentos de inventários (perdas/ reversões)	9	6.681	1.373
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	12.2	-318.051	203.016
Outros rendimentos	10	905.271	922.871
Outros gastos	15.5	-869.312	-535.003
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>2.042.684</b>	<b>2.821.346</b>
Gastos/ reversões de depreciação e de amortização	14	-753.307	-770.163
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>1.289.376</b>	<b>2.051.182</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	10	35.982	49.631
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>1.325.358</b>	<b>2.100.814</b>
Imposto sobre o rendimento do período	11	0	-83
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>1.325.358</b>	<b>2.100.730</b>

CC 18559




Dr.ª Isabel Proença Adão

Bastonário



Dr. Miguel Guimarães

Tesoureiro



Dr.ª Susana Vargas



Demonstração das alterações dos fundos patrimoniais de 2018 e 2019					
Descrição	Fundos	Resultados transitados	Outras variações no fundos	Resultado líquido do período	Total
<b>Posição a 01 de Janeiro de 2018(ESNL)</b>	39.034.844	3.663.535	4.830.328	1.468.183	48.996.889
Resultado líquido do período de 2017				-1.468.183	-1.468.183
Subsídios doações legados			130		130
Outras variações	86.972	1.199.097	1.382	2.100.730	3.388.182
<b>Posição em 31 de Dezembro de 2018</b>	39.121.816	4.862.632	4.831.840	2.100.730	50.917.018
<b>Posição a 01 de Janeiro de 2019 (ESNL)</b>	39.121.816	4.862.632	4.831.840	2.100.730	50.917.018
Resultado líquido do período de 2018	712.282	1.102.403		-2.100.730	-286.045
Subsídios doações legados			3.385		3.385
Outras variações	324.690	-217.080	-2.953	1.325.358	1.430.015
<b>Posição em 31 de Dezembro de 2019</b>	40.158.788	5.747.955	4.832.272	1.325.358	52.064.373

CC 18559

Dr.ª Isabel Proença Adão

Bastonário

Dr. Miguel Guimarães

Tesoureiro

Dr.ª Susana Vargas



Demonstração de Fluxos de Caixa do período findo em 31 de Dezembro de 2019			
Rubricas	Notas	2019	2018
<b>Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais</b>			
Recebimentos de associados e clientes		9.858.744,21	8.751.837,44
Pagamentos de subsídios	4	-125.067,00	
Pagamento a associados e fornecedores		-6.446.443,52	-5.782.650,10
Pagamentos ao pessoal		-2.026.211,44	-1.955.864,07
<b>Caixa gerada pelas operações</b>		<b>1.261.022,25</b>	<b>1.013.323,27</b>
Pagamento / Recebimento do imposto sobre o rendimento		-25.663,60	-17.320,58
Outros recebimentos / pagamentos		841.964,24	1.035.657,06
<b>Fluxos de Caixa das Actividades Operacionais (1)</b>		<b>2.077.322,89</b>	<b>2.031.659,75</b>
<b>Fluxos de Caixa das Atividades Investimento</b>			
<b>Pagamentos de :</b>			
Activos fixos tangíveis		-95.427,88	-175.195,56
Activos fixos Intangíveis		-12.895,82	-1.789,75
Investimentos financeiros		-477,76	-4,64
<b>Recebimentos de :</b>			
Activos fixos tangíveis		146.957,11	172.657,50
Outros ativos		15.470,29	4.672.245,41
Investimentos Financeiros		83.375,00	83.375,00
Juros e rendimentos similares		21.829,04	79.801,94
<b>Fluxos de Caixa das Atividades Investimento (2)</b>		<b>158.829,98</b>	<b>4.831.089,90</b>
<b>Fluxos de Caixa das Atividades Financiamento</b>			
<b>Varição de caixa e seus equivalentes (1+2+3)</b>		<b>2.236.152,87</b>	<b>6.862.749,65</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>		<b>23.347.363,98</b>	<b>16.484.614,33</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>	4	<b>25.583.516,85</b>	<b>23.347.363,98</b>

CC 18559

Dr.ª Isabel Proença Adão

Bastonário

Dr. Miguel Guimarães

Tesoureiro

Dr.ª Susana Vargas





ANEXO

*Handwritten signatures in blue ink.*

**1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE**

**1.1 – Designação da Entidade:** Ordem dos Médicos

**1.2 – NIPC:** 500984492

**1.3 – Sede:** Av. Almirante Gago Coutinho, nº 151 em Lisboa

**1.4 – Natureza da atividade:** A Ordem dos Médicos é uma pessoa coletiva de direito público de natureza associativa, criada pelo Decreto-Lei nº 29171 de 24 de novembro de 1938, a quem compete representar mediante inscrição obrigatória, os interesses profissionais dos Médicos e superintender os aspetos relacionados com o exercício da profissão.

Em 2015 o Estatuto da Ordem dos Médicos foi alterado, por força da Lei 117/2015, de 31 de agosto, alinhado com a Lei nº2/2013, de 10 de janeiro.

**1.5 – A Estrutura Funcional da Entidade:** A Ordem dispõe de órgãos próprios e a sua organização interna está sujeita ao princípio da separação de poderes, conforme art.º 10.º da Lei n.º 117/2015, de 31 de agosto.

A Ordem tem âmbito nacional e sede em Lisboa e está estruturada nas regiões do Norte, do Centro e do Sul, as quais têm sede, respetivamente, no Porto, em Coimbra e em Lisboa, conforme ponto 1 do art.º 2.º da Lei n.º 117/2015, de 31 de agosto.

**1.6 – Sempre que não exista outra referência os montantes encontram-se expressos em unidade de euro.**

**2 – REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**2.1 – Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras**

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as entidades sem fins lucrativos, aprovado pelo decreto-lei nº36-A/2011 de 9 de março de 2011.

Instrumentos legais da NCRF-ESNL:

- Aviso nº 8259/2015 de 29 de julho NCRF\_ESNL
- Portaria 220/2015 de 24 de julho – modelos de demonstrações financeiras;
- Portaria nº 218/2015, de 23 de julho – Código de Contas
- Decreto-lei nº 98/2015, 2 de junho;
- Portaria n.º 105/2011, de 14 de março – Modelos de demonstrações financeira;
- Portaria 106/2011, 14 de março – Código de Contas;
- Aviso nº 6726-B/2011-14 de março – NCRF-ESNL;
- Portaria nº 986/2009, 07 de setembro,
- Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho- SNC





**2.2 – Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.**

No presente exercício não foram derogadas quaisquer disposições do SNC.

**2.3 – Indicação e comentários das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com o exercício anterior.**

As demonstrações do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, são comparáveis em todos os aspetos significativos com os montantes de 2018.

### **3. BASE DE APRESENTAÇÃO E POLÍTICAS CONTABILISTICAS**

#### **3.1 – Bases de apresentação usadas na preparação das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as bases de apresentação das demonstrações financeiras:

##### **a) Continuidade**

Com base na informação disponível e nas expectativas futuras, a Ordem continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as ESNL, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins;

##### **b) Regime do acréscimo (periodização económica)**

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorrem (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual do SNC, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento), sendo reconhecidos contabilisticamente, divulgados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionam. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas «Devedores e credores por acréscimos» e «Diferimentos»;

##### **c) Consistência de apresentação**

As demonstrações financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas no presente Anexo. Desta forma, é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes;

##### **d) Materialidade e agregação**

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem



as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar uma apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo;

**e) Compensação**

Dada a sua importância, os ativos e passivos são apresentados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, que não devem ser compensados;

**f) Informação comparativa**

A informação comparativa deve ser divulgada nas demonstrações financeiras com respeito ao período anterior. Respeitando o pressuposto da continuidade das operações da Ordem, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente e ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- A razão para a reclassificação.

**3.2 – Políticas contabilísticas**

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos da Ordem dos Médicos de acordo com a normalização contabilística para as entidades do sector não lucrativo (ESNL).

**3.2.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:**

**a) Ativos fixos tangíveis**

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, exceto imóveis que se encontram valorizados ao custo considerado, deduzido das correspondentes depreciações e eventuais perdas de imparidade.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, segundo o método das quotas constantes.

As taxas de depreciações utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Activo fixo tangível	Vida útil estimada
Edifícios e outras construções	Entre 25 e 50 anos
Equipamento de transporte	4 anos
Equipamento administrativo	Entre 2 e 10 anos
Outros activos fixos tangíveis	Entre 2 e 10 anos



As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em melhorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis foram registados como gastos do exercício em que ocorrem.

O desconhecimento dos ativos fixos tangíveis, resultantes de venda ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data da alienação ou abate, sendo registados na demonstração dos resultados por naturezas na rubrica "Outros rendimentos" ou "Outros gastos".

Os ativos fixos tangíveis em curso ainda em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição. Estes ativos fixos tangíveis são depreciados a partir do momento em que os ativos estejam disponíveis para uso e nas condições necessárias para entrar em funcionamento, de acordo com o pretendido pelo Conselho Diretivo.

**b) Bens do património histórico e cultural**

Bens do Património Histórico e Cultural, são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os bens na localização e condições necessárias para operarem na forma pretendida. No caso de bens doados, os registos têm por base os valores presentes nas declarações dos doadores.

Os bens do património histórico e cultural não são depreciáveis, sendo apresentados nas demonstrações financeiras pelo respetivo valor líquido de eventuais perdas por imparidade acumuladas. Não há situações de perdas de imparidade de bens do património histórico e cultural.

**c) Ativos intangíveis**

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes amortizações. As despesas de desenvolvimento e manutenção foram reconhecidas como gastos. O método de amortização utilizado foi o da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado, em sistema de duodécimos.

**d) Imparidades de ativos**

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis da entidade com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos (ou da unidade geradora de caixa) a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

**e) Outros ativos financeiros**

Os outros ativos financeiros são valorizados ao preço de custo.

**f) Inventários**

As mercadorias encontram-se valorizadas ao custo de aquisição deduzidas de eventuais perdas por imparidade. Utiliza-se o custo médio como forma de custeio, em sistema de inventário permanente.

F. S.  
M. S.



**g) Rédito**

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber.

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- Todos os riscos e vantagens da propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- A entidade não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Entidade;
- Os gastos suportados ou a suportar com a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

O rédito proveniente das prestações de serviços é reconhecido líquido de impostos, pelo justo valor do montante a receber.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data de relato, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a entidade;
- Os gastos suportados ou a suportar com a transação podem ser mensurados com fiabilidade;
- A fase de acabamento da transação à data de relato pode ser valorizada com fiabilidade.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a entidade e o seu montante possa ser valorizado com fiabilidade.

**h) Imposto sobre o rendimento**

A Ordem dos Médicos está abrangida pela isenção de Imposto sobre as Pessoas Coletivas ao abrigo do nº1 do Artº10 do CIRC, a determinação da matéria Coletável é efetuada somente sobre os rendimentos referidos no nº3 do mesmo artigo.

O cálculo da estimativa do imposto sobre o rendimento do exercício, foi apurado de acordo com a matéria coletável estimada, tendo em conta os rendimentos comerciais sujeitos (rendas, juros bancários).

**i) Provisões passivos contingentes e ativos contingentes.**

A entidade analisa com regularidade os eventos passados em situação de risco e que venham a originar obrigações futuras. Embora com a subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos necessários para cumprimento destas obrigações futuras.





**j) Instrumentos financeiros**

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

**j1) Associados e membros, créditos a receber e outros ativos correntes**

Estão mensuradas ao custo deduzidas de qualquer perda de imparidade, por forma a refletirem o seu valor realizável líquido.

Estas dívidas a receber são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial;

**j2) Fornecedores e outras dívidas a terceiros**

As dívidas de fornecedores e de outros terceiros encontram-se mensurados pelo método do custo.

As dívidas a fornecedores e a outras entidades são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial;

**j3) Periodizações**

As transações são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos ou pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas "Outros ativos correntes", "Outros passivos correntes" e "Diferimentos";

**j4) Caixas e depósitos bancários**

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários, ambos realizáveis;

**j5) Benefícios de empregados**

Os benefícios de curto prazo de empregados incluem salários, ordenados, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pela Ordem dos Médicos.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos do período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídios de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

**3.2.2 – Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas.**

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor, estimativas e assumidos diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

**3.2.3 – Principais pressupostos relativos ao futuro**

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da Ordem dos Médicos.

**3.2.4 – Eventos subsequentes**

No primeiro trimestre de 2020 Portugal foi atingido pela pandemia do COVID-19, a qual afetou transversalmente todos os agentes económicos. Contudo, dada a especificidade da atividade da



Ordem dos Médicos, não se perspectivam impactos significativos nos resultados e consequentemente nas respetivas demonstrações financeiras.

#### 4 - FLUXOS DE CAIXA

A demonstração dos fluxos de caixa foi elaborada pelo método direto, esta demonstração mostra as principais componentes de recebimentos e pagamentos brutos, a partir dos registos contabilísticos.

Abaixo é apresentada a desagregação nos montantes inscritos em caixa e depósitos bancário.

Descrição	2019	2018
<b>Ativo corrente</b>		
Caixa	13.652	19.394
Depósitos à ordem	13.699.685	6.662.296
Outros depósitos bancários	11.870.180	16.665.674
<b>Total caixa e depósitos bancários</b>	<b>25.583.517</b>	<b>23.347.364</b>

Na rubrica de "Outros recebimentos/pagamentos da demonstração dos fluxos de caixa estão incluídos os pagamentos dos subsídios no montante de 135.459 euros desembolsados em 2018. Em 2019 esses montantes já foram incluídos na respetiva rubrica de "subsídios".

#### 5 - ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis adquiridos encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações foram efetuadas, pelo método das quotas constantes.

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, os abates, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

	2018	Adições	Abates/transfere ncias	2019
Terrenos e recursos naturais	4.464.350			4.464.350
Edifícios e outras construções	29.833.666	29.462		29.863.128
Equipamento básico	1.331.345	3.544	-1.719	1.333.171
Equipamento de transporte	30.000			30.000
Equipamento administrativo	4.364.869	65.714	-12.044	4.418.540
Outros ativos fixos tangíveis	783.573	14.413	-1.359	796.626
<b>Total ativos fixos tangíveis</b>	<b>40.807.802</b>	<b>113.133</b>	<b>-15.122</b>	<b>40.905.814</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>	<b>16.755.436</b>	<b>800.694</b>	<b>12.001</b>	<b>17.544.130</b>
<b>Perdas por imparidade acumuladas</b>	<b>260.000</b>		<b>65.000</b>	<b>195.000</b>
<b>Ativo fixo tangível líquido</b>	<b>23.792.366</b>	<b>-687.561</b>	<b>61.879</b>	<b>23.166.684</b>

ORDEM DOS MÉDICOS  
Contas 2019



No período de 2019 destaca-se o registo de reversões de perdas de imparidade, no montante de 65.000 euros, relativamente ao imóvel da Casa do Médico de São Rafael afeto à Região Sul. O justo valor do imóvel teve por base a avaliação efetuada por peritos independentes em 2014. Em 2019 optou-se manter o valor do imóvel, pelo que as perdas de imparidade foram anuladas por montante igual às depreciações.

## 6 – BENS DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO E CULTURAL

As quantias escrituradas no início e fim do período desenvolvidas, não apresentam variação conforme mostrado abaixo:

	2018	Adições	Abates	2019
Bens do património Histórico e Cultural	403.488	9.200		412.688
<b>Total</b>	<b>403.488</b>	<b>9.200</b>		<b>412.688</b>

## 7 – ATIVOS INTANGÍVEIS

O movimento registado nesta rubrica é mostrado abaixo:

	2018	Aumentos	abates/tanf.	2019
Programas de computador	177.340	32.139		209.479
Propriedade industrial	874			874
Outros ativos intangíveis	15.621	0		15.621
Investimentos em curso	198.153	3.638	-21.402	180.389
<b>Ativo intangível bruto</b>	<b>391.988</b>	<b>35.777</b>	<b>-21.402</b>	<b>406.363</b>
Amortizações acumuladas	178.004	17.613		195.617
<b>Ativo intangível líquido</b>	<b>213.984</b>	<b>18.164</b>	<b>-21.402</b>	<b>210.746</b>

Os investimentos em curso, dizem respeito à implementação de um novo sistema informático.

## 8 – INVESTIMENTOS FINANCEIROS

O movimento registado nesta rubrica é mostrado abaixo:

	2018	Aumentos	Distribuição de resultados/reembolsos	Ganhos/perdas pelo resultado líquido da participada	2019
<b>Método da equivalência patrimonial</b>					
Sano-Seguros - Sociedade Mediadora de Seguros, Lda.	160.058		83.375	89.556	166.239
<b>TOTAL</b>	<b>160.058</b>		<b>83.375</b>	<b>89.556</b>	<b>166.239</b>
Fundos de compensação	4.231	3.971			8.203
<b>TOTAL</b>	<b>4.231</b>	<b>3.971</b>			<b>8.203</b>
<b>TOTAL</b>	<b>164.289</b>	<b>3.971</b>	<b>83.375</b>	<b>89.556</b>	<b>174.441</b>





A participação da Sano-Seguros encontra-se disponível para venda, espera-se a concretização da venda em 2020.

## 9 – INVENTÁRIOS

Os inventários encontram-se valorizadas ao custo de aquisição.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os inventários da entidade detalham-se conforme segue:

	2019			2018		
	Quantia Bruta	Perdas por Imparidade	Quantia líquida	Quantia Bruta	Perdas por Imparidade	Quantia líquida
<b>Mercadorias</b>	212.182	128.964	83.217	229.702	145.373	84.329
<b>Total mercadorias</b>	<b>212.182</b>	<b>128.964</b>	<b>83.217</b>	<b>229.702</b>	<b>145.373</b>	<b>84.329</b>

O movimento ocorrido nas perdas por imparidade dos inventários foi como se segue:

	2019	2018
<b>Mercadorias</b>		
Perdas por imparidade acumuladas iniciais	145.373	146.746
Perdas por imparidade do período	- 9.565	-
Reversões de perdas por imparidade do período	- 6.843	- 1.373
<b>Perdas por imparidade acumuladas</b>	<b>128.964</b>	<b>145.373</b>
<b>Perdas/reversões por imparidade</b>	<b>- 6.681</b>	<b>- 1.373</b>

A quantia de inventários reconhecida como gastos durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 detalha-se conforme segue:

	2019	2018
<b>Mercadorias</b>		
Saldo inicial	229.702	238.072
Compras	2.947	3.851
Regularizações	-17.361	(8.055)
Saldo final	212.182	229.702
<b>Gasto do período - mercadorias</b>	<b>3.106</b>	<b>4.166</b>



*Handwritten signatures and initials.*



## 10 – RÉDITOS

Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período incluindo o rédito proveniente de:

	2019	2018
<b>Vendas</b>		
Vendas tabelas hemoderivados	215	312
Alfinetes medalhas	195	215
Livros	3.956	4.201
<b>Subtotal vendas</b>	<b>4.366</b>	<b>4.728</b>
<b>Prestação de serviços</b>		
Quotizações	9.073.453	8.826.172
Jóias	503.020	460.110
Inscrições e propinas	436.479	185.110
Promoções para captação de recursos	48.084	107.972
Patrocínios	519.962	551.311
Serviços secundários	128.752	111.137
<b>Subtotal prestações de serviços</b>	<b>10.709.751</b>	<b>10.241.812</b>
<b>Total de vendas e prestações de serviços</b>	<b>10.714.117</b>	<b>10.246.540</b>
<b>Subsídios e doações</b>	<b>183.950</b>	
<b>Outros rendimentos</b>		
Alugueres de equipamento	887	682
Sinistros	3.138	1.947
Rendas e alugueres	393.460	378.866
Prediais	236.256	223.705
Ativos fixos tangíveis	42.196	40.288
Outros rendimentos	229.334	277.383
<b>Total de outros rendimentos</b>	<b>905.271</b>	<b>922.871</b>
<b>Juros</b>		
Juros de depósitos	35.982	49.631
<b>Total juros</b>	<b>35.982</b>	<b>49.631</b>
<b>Total do rédito</b>	<b>11.839.319</b>	<b>11.219.125</b>

O aumento verificado na rubrica “quotizações” fica a dever-se ao aumento do número de médicos inscritos e não á alteração do valor da quota. No que diz respeito ao acréscimo verificado na rubrica “inscrições e propinas” está relacionado com a entrada em vigor, no dia 1 de agosto de 2019 do novo regulamento de quotas e taxas da Ordem dos Médicos.

A rubrica subsídios e doações inclui o subsídio da Fundação La Caixa no montante de 175.950 euros destinado a Bolsas de formação.



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

## 11 – IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

O resultado fiscal da Ordem para 2019 à semelhança dos anos anteriores foi negativo.

## 12 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Bases de mensuração utilizadas para os instrumentos financeiros foram as do custo.

### 12.1 – Membros, créditos a receber, fornecedores, créditos a receber e outros ativos e passivos correntes.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

	2019			2018		
	Ativos financeiros mensurados ao custo	Perdas por imparidade	Total	Ativos financeiros mensurados ao custo	Perdas por imparidade	Total
<b>Ativos correntes</b>						
Membros	7.863.306	3.603.641	4.259.665	7.273.529	3.285.225	3.988.304
Créditos a receber	144.964	9.546	135.417	699.104	18.105	680.999
Outros ativos correntes	858.371	149	858.222	646.193	149	646.045
<b>Total ativo corrente</b>	<b>8.866.640</b>	<b>3.613.336</b>	<b>5.253.304</b>	<b>8.618.827</b>	<b>3.303.479</b>	<b>5.315.348</b>
<b>Total do ativo corrente e não corrente</b>	<b>8.866.640</b>	<b>3.613.336</b>	<b>5.253.304</b>	<b>8.618.827</b>	<b>3.303.479</b>	<b>5.315.348</b>
<b>Passivo não corrente</b>						
Membros	991.965		991.965	1.023.491		1.023.491
<b>Total do passivo não corrente</b>						
Fornecedores	488.042		488.042	428.481		428.481
Membros	68.183		68.183	139.398		139.398
Outros passivos correntes	1.305.652		1.305.652	755.904		755.904
<b>Total passivo corrente</b>	<b>1.861.877</b>		<b>1.861.877</b>	<b>1.323.783</b>		<b>1.323.783</b>
<b>Total passivo corrente e não corrente</b>	<b>2.853.842</b>		<b>2.853.842</b>	<b>2.347.274</b>		<b>2.347.274</b>

O decréscimo verificado na rubrica “Créditos a receber” ficou a dever-se ao recebimento ainda em 2019 das faturas referentes ao patrocínio da Ageas Seguros, que normalmente são liquidadas no início do ano seguinte.

A rubrica “outros ativos correntes” inclui o montante de 575.415 euros referentes ao Fundo Mutualista do Montepio Geral do Fundo de Solidariedade, e o montante de 219.770 da Região Norte, referente ao recebimento no final do ano da ACSS relativo às inscrições dos médicos na prova nacional de acesso, cuja fatura foi emitida no início de 2020.

O montante apresentado no passivo não corrente “Membros” diz respeito às habitações vitalícias afetas à Região Norte.



No passivo na rubrica “outros passivos correntes” estão considerados os acréscimos de gastos. A estimativa para férias e subsídio de férias a liquidar em 2019 é uma das componentes com maior peso desta rubrica. O acréscimo verificado em 2019, fica a dever-se ao acréscimo de 210.000 de bolsas a atribuir pela Ordem relativas ao concurso lançado em 2019, e 171.950 euros de bolsas para formação subsidiadas pela Fundação La Caixa. Estas Bolsas estão a ser geridas pelo Conselho Nacional.

## 12.2 – Reconhecimento das perdas por imparidade de dívidas a receber

### Membros e associados:

O cálculo das perdas por imparidade é efetuado de acordo com a antiguidade da dívida no cumprimento da característica qualitativa da prudência e do pressuposto da consistência com os anos anteriores.

Os saldos são apresentados no Balanço como mostrado abaixo:

	2019			2018		
	Dívidas de associados	Perdas por imparidade	Total	Dívidas de associados	Perdas por imparidade	Total
Até 2 anos	4.144.229		4.144.229	3.539.595		3.539.595
> 2 anos	3.719.077	3.603.641	115.436	3.733.934	3.285.225	448.709
	7.863.306	3.603.641	4.259.665	7.273.529	3.285.225	3.988.304

As reversões e perdas por imparidade de dívidas a receber e membros reconhecidas em 2019 apresentam a seguinte composição:

	Perdas por imparidade do período	Reversões de perdas de imparidade	Total
Dívidas a receber	68	-432	-364
Membros	458.195	-139.779	318.416
	458.263	-140.211	318.051

Apesar dos esforços de cobrança continuam as ser muitos os membros que não liquidam as quotas devidas.



ORDEM DOS MÉDICOS  
Contas 2019

13 – BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Os gastos com o pessoal foram os seguintes:

	2019	2018
Remunerações dos órgãos sociais	74.776	74.776
Remunerações do pessoal	2.555.056	2.380.205
Benefícios pós Emprego	19.198	15.948
Encargos sobre remunerações	541.378	503.466
Seguros de acidentes de trabalho	18.816	17.309
Outros gastos com o pessoal	53.490	44.168
<b>Total</b>	<b>3.262.714</b>	<b>3.035.873</b>

A rubrica “Outros gastos com o pessoal” inclui gastos com medicina no trabalho, formação, seguro de saúde e indemnizações.

A 31 de Dezembro de 2019 a Ordem tinha 117 funcionários ao serviço.

A Ordem não tem quaisquer compromissos relacionados com pensões de reforma.

14 – GASTOS DE AMORTIZAÇÕES E DEPRECIACÕES E REVERSÕES

Abaixo é apresentado o detalhe das depreciações, amortizações e reversões do exercício.

	2019	2018
<b>Ativos fixos tangíveis</b>		
Edifícios e outras construções	634.875	672.398
Equipamento básico	17.776	4.366
Equipamento administrativo	127.638	117.447
Outros ativos fixos tangíveis	20.405	34.642
<b>Total de depreciações</b>	<b>800.694</b>	<b>828.852</b>
<b>Ativos intangíveis</b>		
Programas de computador	17.613	6.311
<b>Total de amortizações</b>	<b>17.613</b>	<b>6.311</b>
<b>Reversões de perdas de imparidade de AFT</b>		
Edifícios e outras construções	-65.000	-65.000
<b>Reversões</b>	<b>-65.000</b>	<b>-65.000</b>
<b>Total de reversões amortizações e depreciações</b>	<b>753.307</b>	<b>770.163</b>

15 – OUTRAS INFORMAÇÕES



### 15.1 - Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica de “Estado e outros entes públicos” apresentava a seguinte composição:

	2019	2018
<b>Ativos</b>		
Imposto sobre o rendimento	18.261	17.328
Retenções na fonte - prediais	15.077	13.806
<b>Total</b>	<b>33.338</b>	<b>31.134</b>
<b>Passivos</b>		
IRC estimado	0	83
Retenção de impostos sobre rendimento	40.137	69.923
Imposto sobre o valor acrescentado	11.111	16.413
Contribuições para a segurança social	55.125	79.812
Outros impostos	543	238
<b>Total</b>	<b>106.916</b>	<b>166.469</b>
<b>Total líquido</b>	<b>-73.578</b>	<b>-135.335</b>

A entidade não tem contribuições nem Impostos em mora, pelo que os montantes inscritos no passivo dizem respeito a contribuições e impostos que se vencem em 2020, e que á data da prestação de contas já se encontram liquidados.

O imposto sobre o rendimento em 2018, diz respeito á tributação autónoma à taxa de 70% sobre despesas não devidamente documentadas.

### 15.2 – Financiamentos obtidos

O montante de 3.839 euros registado nesta rubrica, diz respeito ao saldo do cartão de crédito que é liquidado no mês seguinte. Este cartão é utilizado para pagamento de pequenas despesas correntes on-line.

### 15.3 – Diferimentos

No ativo esta rubrica inclui diversas naturezas de gastos a reconhecer, sendo os mais relevantes; seguros, comunicações, licenças informáticas, economato e limpeza e artigos para ofertas (medalhas, emblemas entre outros).

No passivo na rubrica “diferimentos” estão incluídos os rendimentos a reconhecer provenientes de rendas.

ORDEM DOS MÉDICOS  
Contas 2019

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



**15.4 – Fornecimentos e serviços externos**

A quantia de fornecimento e serviços externos reconhecida como gasto do período detalha-se como se segue:

	2019	2018
Trabalhos especializados	1.778.097	1.707.751
Publicidade e propaganda	25.546	27.778
Vigilância e segurança	303.327	277.499
Honorários	375.909	371.791
Comissões	1.925	2.030
Conservação e reparação	302.533	185.838
Serviços bancários	48.423	45.689
Ferramentas e utensílios desgaste rápido	22.627	37.979
Livros e documentação técnica	2.448	2.862
Material de escritório	61.844	64.550
Outros materiais	19.580	1.250
Artigos para oferta	31.155	23.352
Electricidade	136.000	141.900
Combustíveis	18.260	18.846
Água	37.542	32.696
Gás	29.418	40.738
Deslocações e estadas	528.298	533.393
Transportes de pessoal	2.129	3.271
Transportes de mercadorias	1.599	4.421
Rendas e alugares	118.610	140.158
Comunicação	460.801	436.172
Seguros	329.773	273.079
Royalties	34.106	39.520
Contencioso e notariado	4.589	2.959
Despesas de representação	1.895	3.083
Limpeza higiene e conforto	178.654	185.848
Diversos	459.066	372.961
<b>Total</b>	<b>5.314.151</b>	<b>4.977.413</b>

A rubrica de royalties diz respeito aos direitos pagos ao National Board of Medical Examiners (NBME) inerentes à prova nacional de acesso.

A variação ocorrida na rubrica de conservação e reparação referem-se a trabalhos de manutenção programadas não tendo excedido os montantes orçamentados.



### 15.5 – Outros gastos

A quantia de outros gastos, reconhecida como gasto em 2019 e 2018, detalha-se como se segue:

	2019	2018
Impostos	73.357	76.880
Subsídios de assistência	132.114	164.873
Quotizações	54.727	50.674
Outros	609.114	242.576
<b>Total</b>	<b>869.312</b>	<b>535.003</b>

O acréscimo verificado na rubrica de "outros gastos" tem a ver com os pacotes de Bolsas para formação, um deles subsidiado pela Fundação La caixa, no montante de 175.950 euros, e 210.000 euros de Bolsas, referentes ao concurso da Ordem lançado em 2019 que serão pagas em 2020. Estas bolsas são geridas pelo Conselho Nacional.

### 15.6 – Garantias e avales

Existe uma garantia bancária emitida pelo BCP no montante de 15.568 euros, prestada ao Instituto da Segurança Social, I.P. (ISS IP), para suspender a ação de execução instaurado pelo ISS IP., relativa a divergências de montantes declarados e pagos, nos anos de 2008, 2009, 2010 e 2011. Esta situação foi analisada em 2012 e foram efetuadas as necessárias retificações e pagamentos, pelo que desde essa data que a Ordem aguarda que o ISS IP dê o processo por encerrado, para se poder efetuar o levantamento da garantia bancária.

### 15.7 – Passivos contingentes

No ano de 2019 a entidade tinha pendentes alguns processos contra si, uns com pedidos indemnizatórios e outros sem pedidos indemnizatórios. Do total dos processos com pedidos indemnizatórios não se espera que venham a resultar em obrigações futuras significativas passíveis de constituição de provisões. A Ordem dispõe de um seguro que cobre riscos de ações que lhe possam ser desfavoráveis.

### 15.8 – Fundos patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 a rubrica "fundos patrimoniais" apresentava a seguinte composição:

	2019	2018
Fundos	40.158.788	39.121.816
Resultados transitados	5.747.955	4.862.632
Outras variações nos fundos patrimoniais	4.832.272	4.831.840
Resultado líquido do período	1.325.358	2.100.730
<b>Total</b>	<b>52.064.373</b>	<b>50.917.018</b>

ORDEM DOS MÉDICOS  
Contas 2019



A variação nos Resultados transitados, fica a dever-se essencialmente pela transferência para os Fundos no montante de 1.036.971 euros, e pelas regularizações da atribuição das bolsas do CN no montante de 169.402 euros.

Em 2019 o Resultado positivo do CN, que transitou de 2018, não foi integralmente distribuído às Regiões, foi retido em resultados transitados um montante de 210.000 para a constituir uma reserva (a utilizar unicamente em "formação - bolsas" referentes ao "concurso" lançado em 2018) cujos desembolsos iriam ocorrer em 2019. No final de 2019 ainda estão alguns processos a correr, tendo ainda ficado cativo o montante de 40.598 euros nas Contas do CN.

Os concursos lançados em 2019 estão contabilizados em outros passivos correntes (ver nota 12.1).


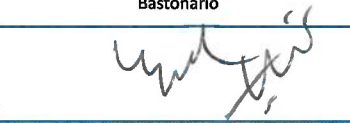

A Variação de 432 euros em "outras variações nos fundos patrimoniais" dizem respeito a uma entrada de 3.385 euros de 3 doações de obras de arte à Região Norte, e uma anulação de depreciações no montante de 2.953 euros relativo ao subsídio da Câmara Municipal da Guarda à Região Centro.

Propomos que o Resultado Líquido do exercício, no montante de 1.325.358 euros, seja aplicado da seguinte forma: 481.707,49 euros para os "Fundos" e que o remanescente seja transferido para "Resultados transitados".

**15.9 – Honorários do Revisor Oficial de Contas**

Os honorários totais do Revisor Oficial de Contas, no exercício de 2019, foram de 12.000 euros, relativamente à auditoria e revisão legal de contas.

Lisboa, 15 junho de 2020

CC 18559	Bastonário	Tesoureiro
		
Dr.ª Isabel Proença Adão	Dr. Miguel Guimarães	Dr.ª Susana Vargas



## **CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS**

### **RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

#### **Opinião**

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **ORDEM DOS MÉDICOS**, que compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2019 (que evidencia um total de 55.060.414 euros e um total de fundos patrimoniais de 52.064.373 euros, incluindo um resultado líquido de 1.325.358 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, as demonstração dos fluxos de caixa, a demonstração das alterações nos fundos patrimoniais relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização.

#### **Bases para a opinião**

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

### **Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras**

O órgão de gestão é responsável pela:

- Preparação de demonstrações financeiras de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização;
- Elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- Criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- Adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- Avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão de acordo com a Norma

- Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo adotado em Portugal através do Sistema de Normalização.
- Concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
  - Avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, nos termos da Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização; e
  - Comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

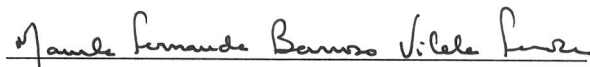
A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

## **RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES**

### **Sobre o relatório de gestão**

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Lisboa, 19 de junho de 2020



MGI & ASSOCIADOS, SROC, LDA

Representada por:

Manuela Fernanda Barroso Vilela Ferreira